

Política

CONSTITUINTE

O DIVÓRCIO VAI FICAR MAIS FÁCIL

E o Estado reconhecerá o concubinato e não poderá interferir no número de filhos dos casais. Não haverá mais censura política, ideológica ou artística.

O divórcio ficará mais fácil com a promulgação da nova Constituição. O plenário da Constituinte aprovou ontem, com pequenas modificações, todo o texto do capítulo da família, da criança, do adolescente e do idoso resultante do primeiro turno. Pela nova Constituição, o casamento poderá ser dissolvido após prévia separação judicial por mais de um ano ou comprovada separação por mais de dois anos. Atualmente, o casamento só pode ser dissolvido por divórcio cinco anos após a separação judicial.

Também foi aprovado que a união estável entre homem e mulher, independente de ter havido casamento, será protegida pelo Estado, da mesma forma. O Estado reconhece assim, a existência do concubinato. A lei porém, deverá facilitar a conversão desses casos em casamento.

Quanto ao planejamento familiar, será de livre decisão do casal. Fica vedado ao Estado adotar qualquer forma coercitiva de planejamento familiar. Pela futura Constituição, o Estado deverá promover programas de assistência à saúde da criança e do adolescente, no que poderá ser ajudado por entidades não governamentais.

Por outro lado, o réu menor passa a ter direito a um advogado. Atualmente, ele é apenas julgado por um juiz de menores. De acordo com o deputado Nelson Aguiar (PDT-ES), "isso corrige uma grave injustiça social. As famílias ricas podiam pagar um advogado para seus filhos. As crianças pobres, porém, não tinham direito a uma defesa pública".

Transporte de idosos

A Constituinte aprovou ainda um dispositivo que torna gratuito o transporte urbano e coletivo para pessoas com mais de 65 anos de idade. Mas a emenda do senador Itamar Franco (sem partido-MG), que pretendia tornar gratuito para os maiores de 65 anos todo e qualquer transporte coletivo, "para possibilitar o transporte dos idosos de cidades da periferia das grandes cidades para suas zonas urbanas" — segundo explicação do senador — não foi aprovada. "Isso é um absurdo. Se passar, eu, que tenho 65 anos, vou poder pegar um avião agora e viajar para a Europa amanhã", criticava o deputado Amaral Netto. Sob o pretexto dos idosos nas galerias, a emenda foi retirada.



Laurenço, do PFL, e Freire, do PCB: amigos, amigos...

Concessão de rádios e tevês só com a audiência do Congresso

A concessão de canais de rádio e TV não dependerá mais apenas do poder Executivo. A Constituinte aprovou ontem dispositivo que submete as concessões, assim como a sua renovação, ao Congresso Nacional, que criará, como órgão auxiliar, o Conselho Nacional de Comunicação, cuja composição será definida pela legislação complementar. Com isso, a Constituinte pretende tornar as concessões mais criteriosas. "Chega de dar rádio e TV para parentes e amigos do presidente", disse o deputado José Genoíno, líder do PT.

De acordo com um levantamento feito pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), no ano passado havia nada menos que 75 parlamentares donos de concessões de canais de rádio e TV, inclusive o filho do presidente José Sarney, Sarney Filho, dono de um canal de TV e quatro estações de rádio. A

Constituinte manteve o texto do capítulo de Comunicação aprovado no primeiro turno.

Censura

Uma matéria que causou polêmica ontem no plenário, no capítulo da Comunicação, foi a proibição total de censura. O deputado João de Deus Antunes (PTB-RS), do bloco evangélico, apresentou uma emenda buscando tornar possível a censura artística, vedando apenas a censura político-ideológica. "Se não fizermos isso, vamos compactuar com a imoralidade, com toda essa permissividade que grassa no País", dizia João de Deus, fortemente vaiado pelo plenário e pelas galerias. "Os que me vão não se incomodam com esse problema grave que está ocorrendo no País", falava o deputado. Ao final, percebendo que sua emenda não encontrava apoio, João de Deus desceu da tribuna vociferando: "Cambada de imorais".

De acordo com o aprovado ontem, a manifestação de pensamento, de criação, de expressão, bem como a informação, sob qualquer forma, são totalmente livres. A nova Constituição acaba assim com a censura, seja política, ideológica ou artística.

Quanto aos programas de rádio e TV, deverão atender a alguns princípios, como dar preferência a conteúdos educativos, artísticos, culturais e informativos; promover a cultura nacional e respeitar os valores éticos e morais da pessoa. Para assegurar isso, uma vez que não há mais censura, a lei federal deverá criar dispositivos que estabeleçam formas de evitar que as pessoas assistam a programas que ferem os seus valores.

De outra parte, a propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão continuam sendo exclusivas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Índios agora ficam com direitos totais sobre suas terras

Último capítulo do título VII do projeto de Constituição, o capítulo dos índios, foi aprovado através de um acordo de lideranças que possibilitou algumas alterações com relação ao texto anteriormente aprovado em primeiro turno. Fica assim, na futura Constituição, a situação do índio brasileiro:

São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las e proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Terras — São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as que utilizam para atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

Solo — Cabe aos índios o usufruto exclusivo das riquezas do solo, fluviais e lacustres existentes em suas terras.

Minérios — O aproveitamento de recursos hídricos, inclusive dos potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, conforme for definido em lei ordinária.

Remoção — É vedada a remoção de grupos indígenas de suas terras, salvo, "ad referendum" do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania nacional, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.

Nulidade — São nulos e não geram direitos os atos que tenham por objetivo a ocupação, o domínio e a posse das terras indígenas. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.

Mercado é "patrimônio"

O mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica da Nação, nos termos de lei federal.

Esse texto, aprovado no primeiro turno da Constituinte, foi ontem ratificado e assim passará para a nova Constituição.

O deputado Afif Domingos (PL-SP) tentou suprimi-lo, mas sua emenda, apesar de ter tido voto favorável das lideranças do PFL e do PDS, foi rejeitada por 338 votos contra 80 e sete abstenções.

"É um dos pontos mais importantes da nova Constituição", afirmou o deputado e ex-ministro da Ciência e Tecnologia, Luís Henrique (PMDB-SC), ao anunciar o voto do seu partido

contra a emenda. Octávio Elisio (PSDB-MG) também ressaltou ser essa "uma das mais importantes conquistas da Constituinte".

Para Afif Domingos, esse dispositivo "cria um instrumento de intervenção do Estado no mercado interno num momento em que, dentro de uma visão liberal moderna, se procura reduzir essa intervenção". O deputado alertou os constituintes para o fato de que o excesso de proteção de mercado tem permitido a muita gente, sob o manto protetor da bandeira nacional, ganhar dinheiro ao produzir bens a preços mais elevados que os do mercado internacional e de qualidade inferior, em prejuízo dos consumidores.

O capítulo referente à Ciência e à Tecnologia foi mantido sem alteração.

As multinacionais, preocupadas, farão nova campanha.

A derrota de alguns pontos de interesse das empresas estrangeiras na Constituinte fará com que elas mudem sua tática de atuação. A partir de agora, adotarão como modelo a estratégia da UDR: "Não vamos só encher as galerias do Congresso, mas o Maracanã e o Morumbi", prometeu o vice-presidente da empresa americana Xerox, o sueco Gunnar Vikberg. Além disso, a articulação de 20 empresas estrangeiras, que resultou num anúncio de dez minutos veiculado em cadeia nacional de televisão há cerca de um mês, será reforçada e ampliada.

O presidente da Xerox, o brasileiro Henrique Sérgio Gregori, concorda com a articulação, mas põe mesmo ênfase nessa atuação: "A UDR pode atuar de forma agressiva porque são brasileiros cuidando de problemas brasileiros. Mas não se pode pretender que um presidente de multinacional faça comércio na frente do Congresso", disse Sérgio Gregori.

Os empresários das multinacionais se reúnem na semana que vem para decidir os rumos da "campanha de esclarecimento", que agora pretende conseguir a adesão dos operários "na defesa de interesses comuns", segundo Vikberg, para quem "faltou coragem para fazermos o que fez a UDR". Ele disse que os empresários vão "esperar pela lei complementar para ver como fica a proteção" às empresas nacionais.

Para o empresário brasileiro Abílio Diniz, do Grupo Pão de Açúcar, a decisão da Constituinte de dar preferência a empresas nacionais na compra de bens e serviços pelo poder público representa "mais que uma reserva de mercado. Faz com que o País caminhe em direção à continuidade dos cartórios e dos favores especiais". Para Diniz, isso inibirá o capital estrangeiro e "quem perderá serão as empresas nacionais".

A manobra pró-Ulysses

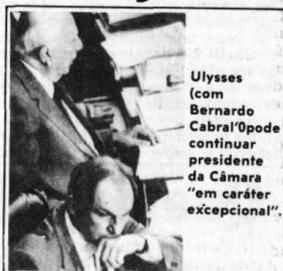
Mesmo que signifique "passar por cima" do regulamento, alguns deputados estão articulando um movimento com o objetivo de, a partir de um acordo de todas as lideranças partidárias da Constituinte, acrescentar ao capítulo das disposições transitórias uma emenda que permita, em caráter excepcional, a recondução de Ulysses Guimarães a presidência da Câmara, no período 89/90, como homenagem ao "senhor Constituinte".

"O Dr. Ulysses na chefia da Câmara é fator de estabilidade institucional", justificou o líder do PL, Afonso Oliveira (RJ), um dos principais articuladores do movimento, junto com o vice-líder do PFL, Inocêncio Oliveira (PE).

O senador Jorge Bornhausen (PFL-SC) explicou ontem ao líder do PSDB, deputado Pimenta da Veiga (MG) — favorável à reeleição de Ulysses —, que retirou sua emenda que suprimia a proibição, atendendo pedido do líder do PMDB na Constituinte, Nelson Jobim (RS). O senador catarinense comunicou pessoalmente ao presidente do PMDB e disse ter sentido que Ulysses "optou pela sua candidatura a presidente da República".

Reeleito presidente da Câmara, Ulysses continuaria como vice-presidente constitucional de Sarney. Assim sendo, como candidato a presidente da República nas eleições de 3 de outubro de 89 — ele não mais poderia substituir Sarney nos seus eventuais afastamentos, como viagens ao Exterior, por exemplo, sob risco de ficar ineligível.

"De nada adiantaria o Dr. Ulysses ser vice-presidente da



Ulysses (com Bernardo Cabral) pode continuar presidente da Câmara "em caráter excepcional".

República, nesse caso", disse o senador do PFL. O deputado Pimenta da Veiga concordou com a argumentação de Bornhausen, embora lamentando as dificuldades constitucionais que impedem a recondução de Ulysses Guimarães à presidência da Câmara e sua permanência na função de vice de Sarney.

O líder peemedebista Nelson Jobim confirmou o pedido de retirada das emendas Bornhausen e Nilson Gibson (PMDB-PE), que suprimiam a proibição da reeleição dos membros das mesas da Câmara e do Senado, ontem pela manhã. Jobim entregou o pedido ao assessor especial de Ulysses, Osvaldo Manicardi. O documento, porém, não havia sido encaminhado à secretaria-geral da mesa da Constituinte, até o final da tarde.

Se não for permitida a recondução de Ulysses, serão candidatos a presidente da Câmara, para 89/90, os deputados Paes de Andrade (CE), atual 1º secretário da mesa; Bernardo Cabral (AM), relator geral da Constituinte; e Paulo Mincarone (RS), 2º vice-presidente da mesa. Todos do PMDB.